

Resolução nº 308 de 25 de março de 2014.

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR NADIR BARIVIEIRA
POR UM PERÍODO DE TRINTA DIAS**

A Vereadora Clenir Fatima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao vereador Nadir Barivieira, da bancada do PDT, por um período de trinta (30) dias a contar do dia 1º de abril de 2014. Para tratamento de interesse particular.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2014.

**Verª. Clenir Fátima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data Supra**